CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 408/2021

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal sugerindo um estudo de viabilidade para a compra do terreno ao lado do CMEI Criança Feliz na Vila Amaral e, além disso, realizar a manutenção das calçadas.

Justificativa:

Tendo em vista o anúncio de venda do terreno por particular, gostaríamos de sugerir a compra do terreno ao lado do CMEI a fim de ampliar a sua estrutura.

Além disso, as calçadas estão em péssimas condições e necessita de manutenção.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta indicação.

São Mateus do Sul, em 30 de agosto de 2021.

OMAR PICHETH NETO
Vereador - PROS

OSVALDO KOTRYK ("PARAFUSO")
Vereador - PSB

IRINEU MACUCO
Vereador – PSB